EDITAL n.º 004/2022-PPGCS
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas para **credenciamento de docentes permanentes** no Programa, para ingresso no período 2022.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Pleno do PPGCS-UFRN, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2022.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGCS COM VAGAS

1.1 DINÂMICAS E PRÁTICAS SOCIAIS: Estudos teóricos e pesquisas empíricas das múltiplas dinâmicas sociais na sociedade contemporânea e das práticas sociais nelas inscritas que se constituem em marcadores sociais. Abrange investigações empíricas de temáticas tais como: religião, memória, imagens, práticas e expressões das culturas populares, comunidades tradicionais, processos conflitivos da vida social (em especial as questões temáticas usualmente abordadas a partir da sociologia da violência), subjetividades, relações de gênero, sexualidades, juventudes, etnicidade, direitos humanos e alimentação.

1.2 TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: Estudos teóricos e pesquisas empíricas dos processos e experiências territoriais, regionais e locais do tema do desenvolvimento no meio urbano e rural e da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Abrange investigações teóricas e empíricas das experiências de gestão territorial regional, metropolitana e local, governança democrática municipal, avaliação política e de políticas públicas através de programas, projetos e serviços públicos, dos processos decisórios na esfera governamental, experiências e processos de cooperativismo, economia solidária, territorialidade, atores sociais e mobilização de interesses, dinâmicas territoriais urbanas, metropolitanas e rurais.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais oferece **03 (três) vagas** para credenciamento de docentes permanentes, distribuídas da seguinte forma:

a) DINÂMICAS E PRÁTICAS SOCIAIS: 01 (uma) vaga;
b) TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: 02 (duas) vagas.

3. DAS EXIGÊNCIAS

3.1. Doutorado na área de Ciências Sociais (Ciências Sociais; Antropologia; Ciência Política; ou Sociologia) ou áreas afins (limitadas a 02 vagas).

3.2. Vínculo funcional permanente com a UFRN ou com outra Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo Único: No caso de docente de outra IES, o(a) candidato(a) deverá comprovar a anuência do dirigente máximo da Instituição de origem, informada por meio de ofício encaminhado ao dirigente máximo da UFRN.

3.3. Apresentar produção acadêmica, no período 2018-2022, que se enquadre **nas duas** situações abaixo descritas:

I. Ter publicado ou ter em vias de publicação (com aceite) pelo menos 02 artigos em periódicos A1 até B1, **sendo um deles obrigatoriamente Qualis A**;

II. Ter publicado 01 livro integral por editora universitária, ou editora comercial com Conselho Editorial identificado na obra publicada, e com respectivo parecer; **ou** ter publicado pelo menos 02 capítulos, por editora universitária, ou editora comercial com Conselho Editorial identificado na obra publicada, e com respectivo parecer; **ou** ser autor(a) de tese de doutorado que tenha sido premiada por associação científica ou agência de fomento nacional ou internacional.

Parágrafo Único: No caso do(a) candidato(a) ter publicado 03 (três) ou mais artigos em periódicos Qualis A1 ou A2, será dispensado(a) da exigência do inciso II do item 3.3.

3.4. Estar vinculado a projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGCS, indicando, quando houver, comprovação de sua aprovação pela Comissão Institucional de Pesquisa e/ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional.

3.5. Assumir o compromisso de ministrar pelo menos uma disciplina por ano no PPGCS.

3.6. Ter disponibilidade de orientação, mesmo nos casos em que já esteja orientando discente(s) em outro programa de pós-graduação.

3.7. Ter atuação na graduação por meio de: oferta de disciplinas; ou orientação de TCCs ou de Iniciação Científica.

3.8. Caso tenha vinculação permanente com algum Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* e acadêmico, que seja no máximo com mais um.

4. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.1. As solicitações de inscrição para os(as) candidatos(as) a credenciamento deverão ser efetuadas no período de **23 de maio a 22 de junho de 2022**. Para solicitar inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos informados no item 4.2 para **os dois** endereços de e-mail a seguir: pgcs@cchla.ufrn.br e ufrn00246@ufrn.br.

4.2. Na ocasião da solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar a seguinte documentação (**em arquivos PDF**):

a) Cópias do RG e do CPF (frente e verso). Caso seja estrangeiro(a), deverá apresentar visto de permanência no Brasil e cópia do passaporte;

b) Comprovação da formação acadêmica na área de Ciências Sociais (Doutorado em Ciências Sociais; Antropologia; Ciência Política; ou Sociologia) ou áreas afins. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, deverá estar devidamente reconhecido por uma IES brasileira;

c) Comprovante de vínculo funcional permanente com a UFRN ou com outra Instituição de Ensino Superior;

d) Carta, datada e assinada, na qual justifica o seu pedido de credenciamento, apresenta a linha de pesquisa na qual pretende se inserir, declara compromisso em ministrar, no mínimo, uma disciplina por ano no PPGCS, bem como disponibilidade de orientação no âmbito do nosso Programa de Pós-Graduação e atesta vinculação permanente, quando houver, no máximo com mais um programa de pós-graduação S*tricto sensu* e acadêmico;

e) Cópia do(s) projeto(s) de pesquisa que coordena ou de que participa, indicando, quando houver, comprovação de sua aprovação pela Comissão Institucional de Pesquisa e/ou agência de fomento estadual, nacional ou internacional;

f) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

g) Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 01 deste Edital), preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), com os comprovantes da Produção Bibliográfica e das Experiências Profissionais informadas (apenas do período 2018-2022).

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.4. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhadas para **os dois** endereços de e-mail informados no item 4.1; inscrições sem a documentação requisitada; com documentação incompleta; ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

4.5. Os(As) candidatos(as) não poderão, sob quaisquer circunstâncias, acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido neste Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

4.6. Não haverá cobrança de taxa de solicitação de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após a data máxima de recebimento das solicitações de inscrição, caberá à Comissão de Credenciamento do PPGCS:

a) Homologar as inscrições solicitadas (etapa eliminatória): Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição, em conformidade com o item 4.2 do presente Edital;

b) Conferir a pontuação declarada pelo(a) solicitante de sua produção bibliográfica e experiências profissionais ï Anexo 01 (etapa eliminatória e classificatória).

5.2. Será/Serão credenciado/s(a/s), em cada uma das linhas de pesquisa do PPGCS, o/s(a/s) candidato/s(a/s) que totalizar/totalizarem o maior número de pontos. **Critérios de desempate:** 1º) Maior pontuação em periódicos; 2º) Maior pontuação em livros; 3º) Candidato(a) com mais idade.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas para solicitação de inscrição e de sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados e interposição de eventuais recursos, constam na tabela abaixo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	23 de maio a 22 de junho de 2022
Homologação das inscrições solicitadas	27 de junho de 2022
Interposição de recursos	28 de junho de 2022
Resposta aos recursos	30 de junho de 2022
Resultado da seleção	06 de julho de 2022
Interposição de recursos	07 de julho de 2022
Resposta aos recursos	11 de julho de 2022
Homologação do Resultado Final pelo Colegiado	12 de julho de 2022

6.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada na página eletrônica do Programa: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=360.

7. DOS RECURSOS

7.1. Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, nos prazos previstos neste Edital (ver item 6: DO CRONOGRAMA).

7.2. Solicitações de recurso deverão ser enviadas para os **dois** endereços de e-mail do PPGCS (pgcs@cchla.ufrn.br e ufrn00246@ufrn.br) e serão analisadas pela Comissão de Credenciamento do Programa.

7.3. **Não serão aceitos**: pedidos de reconsideração ao recurso; recursos submetidos após a data definida neste Edital; recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo; e recursos que não sejam encaminhados por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O PPGCS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas neste Edital.

8.2. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Representantes do PPGCS.

8.3. Mais informações poderão ser obtidas através dos seguintes endereços de correio eletrônico: pgcs@cchla.ufrn.br e ufrn00246@ufrn.br.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 18 de maio de 2022.

Comissão de Credenciamento do PPGCS-UFRN:

Orivaldo Pimentel Lopes Júnior

José Antonio Spineli Lindozo

Cimone Rozendo de Souza

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Produção Bibliográfica e Experiências Profissionais 2018-2022)
Apenas as produções e experiências devidamente comprovadas serão avaliadas

Produção Bibliográfica e Experiências Profissionais apenas em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022			
Itens avaliados	**Pontuação (Unidade)**	**Pontuação obtida**	**Observação**
Artigo completo em periódico **Qualis A1**	100		
Artigo completo em periódico **Qualis A2**	90		
Artigo completo em periódico **Qualis A3**	70		
Artigo completo em periódico **Qualis A4**	60		
Artigo completo em periódico **Qualis B1**	40		
Artigo completo em periódico **Qualis B2**	20		
Artigo completo em periódico **Qualis B3**	10		
Artigo completo em periódico **Qualis B4**	5		
Livro científico (**autoral**) publicado por editora universitária, ou editora comercial com Conselho Editorial identificado na obra publicada, e com respectivo parecer	50		
Organização de livro científico publicado por editora universitária, ou editora comercial com Conselho Editorial identificado na obra publicada, e com respectivo parecer	20		
Capítulo de livro científico (publicado por editora universitária, ou editora comercial com Conselho Editorial identificado na obra publicada, e com respectivo parecer)	20		
Tese de Doutorado premiada por associação científica ou agência de fomento nacional ou internacional	20		
Coordenação (líder ou vice-líder) de grupo de pesquisa cadastrado no DGP do CNPq	10		
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	5 por projeto (limitado a 25 pts.)		
Orientação de TCC de graduação ou de Iniciação Científica	2 por discente (limitado a 10 pts.)		
Orientação de TCC de curso de Especialização	3 por discente (limitado a 15 pts.)		
Orientação de Dissertação de Mestrado	5 por discente (limitado a 25 pts.)		
Orientação de Tese de Doutorado	10 por discente (limitado a 50 pts.)		
		PONTUAÇÃO FINAL: _____	

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n.º _____, órgão emissor:_____, declaro que as informações supracitadas são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ATENÇÃO: Somente serão considerados os textos efetivamente publicados, exceção feita aos artigos enviados a periódicos, os quais serão contabilizados mesmo no prelo, se for apresentada a carta de aceite.